

**Intervenção do Ministro da Educação, Ciência e Inovação,
Fernando Alexandre, no debate sobre a proposta de Lei para a
revisão do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior**

Assembleia da República

Lisboa, 04 de dezembro de 2025

Exmo. Sr. Presidente,

Sras. e Srs. Deputados,

A mudança do mundo acelerou nas últimas décadas. Choques inesperados tornaram-se mais frequentes e severos: pandemias, guerras, alterações geopolíticas, novas tecnologias como a Inteligência Artificial, que influenciam cada vez mais, e em múltiplas dimensões, o nosso modo de vida, mas também as competências necessárias para a integração no mercado de trabalho e para a competitividade das economias.

Portugal não esteve, nem está, imune a estas alterações e a outras motivadas por forças internas. Portugal é hoje um país muito diferente do que era no início do século XXI. A escolaridade da população teve um progresso notável, sendo reconhecido internacionalmente, em algumas áreas, como um país que qualifica recursos humanos ao mais

alto nível. Também o nosso sistema científico e tecnológico fez progressos muito relevantes.

As instituições de Ensino Superior mudaram o nosso país e mudaram a imagem de Portugal no mundo.

Tudo mudou, menos o enquadramento institucional em que as instituições de Ensino Superior desenvolvem a sua atividade. Reconhecendo as limitações que o enquadramento institucional e jurídico impõe às universidades e politécnicos e a todos os agentes do nosso sistema científico e tecnológico, **o XXIV e o XXV Governos Constitucionais iniciaram uma reforma estrutural do sistema de ensino, científico e de inovação.**

Na área do Ensino Superior, da Ciência e da Inovação, começamos por propor a alteração ao Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, que hoje discutimos.

Mas, temos também em curso uma alteração orgânica do Ministério, com a criação do Instituto para o Ensino Superior, I.P. e a Agência para a Investigação e Inovação (AI²), a revisão do Decreto-Lei dos Graus e Diplomas e da Lei da Ciência.

Estas mudanças estão a ser preparadas e implementadas com uma visão global do sistema, de forma a garantir a sua coerência. Estamos também a rever o Sistema de Ação Social para o Ensino Superior, cujo quadro conceptual foi ontem apresentado.

Com a reforma em curso, o Ministério da Educação, Ciência e Inovação quer cumprir a sua Visão:

Garantir a igualdade de oportunidades no acesso a uma educação de qualidade em todo o território nacional; gerar e transformar talento e conhecimento, em valor social e económico.

Para a concretização desta Visão é essencial que as instituições de Ensino Superior tenham condições para definir estratégias de médio e longo prazo que respondam aos desafios das regiões, do País e da União Europeia.

Para a definição de estratégias de médio e longo prazo é **necessária mais autonomia e flexibilidade para que as instituições se possam ajustar ao contexto dos territórios e ao ambiente de incerteza e de mudança acelerada em que vivemos.**

Por isso, **o reforço da autonomia das IES, com maior flexibilidade para a definição das suas estratégias, é o fio condutor da proposta de revisão do RJIES do Governo.**

É neste contexto que, por exemplo, deve ser entendida a proposta de **flexibilizar o sistema binário**. Mantém-se a organização do sistema sob a forma binária, mas simplifica-se a tipologia das instituições de Ensino Superior em universidades e em universidades politécnicas, garantindo-se, dessa forma, a simetria do sistema e o paralelismo com os sistemas do Espaço Europeu de Ensino Superior.

Acresce que as instituições de Ensino Superior são classificadas de acordo com a sua missão predominante, universitária ou politécnica, procedendo-se, ainda, a uma clarificação da missão e da natureza dos

dois subsistemas, reconhecendo a crescente permeabilidade entre eles.

A atribuição da designação institucional de universidade ou de universidade politécnica será resultado de processos rigorosos de acreditação institucional e da avaliação externa das atividades de investigação e inovação.

A preservação do modelo binário num enquadramento jurídico com mais flexibilidade pretende promover um sistema de Ensino Superior diverso e inovador, de elevada qualidade e relevância social, económica e cultural, visando, simultaneamente, melhorar o desempenho global das instituições através de processos de consolidação institucional que as tornem mais relevantes no Espaço Europeu de Ensino Superior e de Investigação.

A implementação de uma estratégia de médio e longo prazo pressupõe previsibilidade nos recursos necessários e autonomia na sua gestão. Assim, considera-se essencial dissociar e autonomizar a vida das instituições de Ensino Superior públicas dos ciclos políticos nacionais, criando um quadro de estabilidade e de previsibilidade orçamental.

A proposta de Lei do Governo visa reforçar a autonomia orçamental (estabelecendo as compensações necessárias das medidas legislativas que impactem no orçamento das instituições de Ensino Superior); financeira e patrimonial (transferindo para os seus órgãos

próprios decisões de gestão corrente até agora dependentes de intervenção governamental) e de gestão.

O XXV Governo Constitucional propõe também um novo sistema de eleição do Reitor das instituições de Ensino Superior, aberto à respetiva comunidade, no seu todo: docentes, investigadores, pessoal técnico, especialista e de gestão, alunos e antigos alunos.

A presente proposta de Lei valoriza igualmente o papel do pessoal técnico, especialista e de gestão das instituições de Ensino Superior, reconhecendo a relevância das suas funções para o funcionamento eficiente, a qualidade dos serviços prestados e a profissionalização da gestão das instituições, em linha com as melhores práticas europeias e internacionais.

Com esta proposta do Governo, as universidades e universidades politécnicas terão um enquadramento institucional que lhes permitirá seguir caminhos diferenciadores e inovadores, com mais impacto nos seus territórios, contribuindo para um País mais qualificado, mais competitivo, com níveis mais elevados de bem-estar, e para uma maior relevância no Espaço Europeu de Ensino Superior e de Investigação.

Obrigado.